

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o retorno da servidora estatutária – Márcia Vieira Rottemberg; Cargo: Auxiliar Administrativo; Matrícula: 1528840 para a Secretaria Estadual de Saúde do ES – SESA/ES;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 240ª (ducentésima quadragésima) reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2019, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente